

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 251/2024

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2021 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ITS CUSTOMER SERVICE LTDA**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CEP 36.013-020, inscrita no CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATANTE** a empresa **ITS CUSTOMER SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.853.728/0001-04, situada na Rua Mansur Elias, 50 – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP: 88.140-000, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 4665/4668 e deliberação da Diretoria Financeira e Administrativa na página 4687, constantes do Pregão Eletrônico 002/20, Processo Eletrônico n° 4729/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato original, em razão do desequilíbrio decorrente do acordo coletivo de trabalho 2024, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, artigo 81 da Lei n.º 13.303/2016, do RILC.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 119.835,56 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme justificativa de páginas 4675 do processo eletrônico 4729/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 20...

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Jackson Dalfovo
ITS CUSTOMER SERVICE LTDA

Testemunhas: 1)

2)